



ÁGUA BRANCA PREV

CNPJ 05.110021/0001-83
Rua Jorge Elias Hitte, 276, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 2.573 / 2024

1 - DA UNIDADE REQUISITANTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na emissão do certificado digital para a contadora nomeada pelo decreto nº 9.804/2022, a responder pela área contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca.

3 - JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca possui a necessidade de enviar ao Tribunal de Contas, demonstrativos, documentos e informações contábeis com certa frequência, sendo que os mesmos necessitam de assinatura digital, já que esta garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital.

Considera-se também que o Certificado Digital emitido no ano de 2023 para a contadora deste Instituto está na iminência de vencer.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital do tipo e-CPF A-1, para a contadora Sra. Fernanda Carletti, responsável pela área contábil do Águia Branca Prev.

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Certificado digital emitido será gerado e armazenado em computador, do tipo **e-CPF**, com prazo de validade de **1 (um) ano**;

O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.



ÁGUIA BRANCA PREV

CNPJ 05.110021/0001-83
Rua Jorge Elias Hitte, 276, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000



O **prazo de início** da prestação dos serviços será de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e envio de lista com identificação e documentação necessária da funcionária autorizada a receber o certificado digital.

6 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da referida Dispensa é de 60 (sessenta) dias a partir da emissão do empenho.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos destinados à execução da contratação correrão à conta da dotação 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 10, Fonte 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em uma única parcela em até 30 (trinta) dias corridos da prestação de serviços.

9.2 - No texto da nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da contratação, bem como deve constar as seguintes informações:

Nome empresarial da contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – ABPREV

CNPJ: 05.110.021/0001-83

Endereço: Rua Jorge Elias Hitte, nº 276, Centro – Águia Branca – ES – CEP: 29.795-000

9.3 - A contratada deverá encaminhar nota fiscal/fatura, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Municipal, certidão de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual, Certidão conjunta de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e INSS, Certidão de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa Junto do Tribunal Superior do Trabalho - TST, devendo os documentos ser protocolados junto ao Instituto.

9.4 - O Águia Branca Prev se reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço executado não estiver em perfeitas condições ou em desacordo com as descrições contidas neste Termo de Referência.

10 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1- O objeto deste Termo de Referência está fundamentado na Lei nº 14.133, de 01 de



ÁGUA BRANCA PREV



CNPJ 05.110021/0001-83

Rua Jorge Elias Hitte, 276, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000

abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

Águia Branca-ES, 04 de abril de 2024.

Elaborado por:

Ines Gomes Silva

Agente de Contratação

Aprovado por:

Gilvani Pereira Rosa

Diretor-Presidente